



## **Regulamento do Concurso “Laço Azul”- 2025**

### **Introdução**

O concurso “Laço Azul”, organizado pela CPCJ de Penacova, tem como finalidade sensibilizar toda a comunidade para o Mês de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância que se comemora no mês de abril.

### **Artigo 1º**

#### **Destinatários**

O concurso é dirigido a todas as escolas e Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas de Penacova, à Escola Profissional Beira Agueira, bem como a todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social (Creches, ERPI, ATL etc), e ainda Associações/Clubes, Comércio local/Serviços e Público em geral.

### **Artigo 2º**

#### **Objetivos**

- Pretende-se que os intervenientes reflitam sobre a importância da prevenção dos maus-tratos na infância;
- Sensibilizar a comunidade para a necessidade de prevenção contra os maus-tratos contra crianças e jovens e para a promoção e proteção dos seus direitos;
- Divulgar a história do Laço Azul, demonstrar como o efeito da preocupação de um único cidadão pode ter no despertar das consciências do público em geral relativamente aos maus-tratos contra as crianças, na sua prevenção e na promoção e proteção dos seus direitos.

### **Artigo 3º**

#### **Requisitos do concurso**

1. Os trabalhos deverão apresentar a construção de um laço de cor azul (símbolo do mês de prevenção dos maus tratos na infância);



2. Deverão ser elaborados com um tamanho mínimo de 1 metro e poderão ser utilizados todos os materiais que se entenderem adequados;
3. Quando se trate de alunos/as, o representante legal deverá ter conhecimento e não deverá ter demonstrado oposição à sua participação;
4. Cada instituição só deverá submeter a concurso um trabalho, e o seu representante, deverá garantir a originalidade e autoria do trabalho;
5. Os trabalhos deverão ser colocados em local visível na instituição e deverá ser dada informação escrita à CPCJ de Penacova, ou através de correio eletrónico até ao dia 11 do mês de abril, de que o trabalho exposto é concorrente.

#### **Artigo 4º**

##### **Formalização e Processo de Candidatura**

1. Cada instituição deverá comunicar à CPCJ de Penacova, por escrito, para a morada Edifício das Piscinas Municipais, Piso-1, 3360-330 Penacova, ou email [cpcj.penacova@cnpdpcj.pt](mailto:cpcj.penacova@cnpdpcj.pt), do trabalho que está a concurso, e o local onde está exposto;
2. A data limite para a formalização da candidatura e conclusão do trabalho é o dia 11 de abril de 2025;
3. Os trabalhos vencedores serão anunciados em todas as redes sociais da CPCJ de Penacova e será informada a respetiva instituição concorrente.

#### **Artigo 5º**

##### **Constituição do Júri**

O júri é constituído por quatro elementos singulares, um em representação da CPCJ, um em representação do Agrupamento de Escolas, um em representação do Município e um elemento da comunidade, Fábio Nogueira, arquiteto, que presidirá.

#### **Artigo 6º**

##### **Processo de Avaliação**

1. O Júri baseia a sua avaliação nos critérios de criatividade e originalidade no tratamento do tema proposto;
2. Ao Júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que denotem não ser originais;



3. Ao Júri reserva-se o direito de eliminar todos os trabalhos que não obedeçam às exigências descritas no artigo terceiro deste regulamento;
4. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

## **Artigo 8º**

### **Prémios**

Todas as entidades participantes receberão um certificado de participação.

Irão ser atribuídos os seguintes prémios:

- 1 prémio para o melhor laço na categoria Instituições
- 1 prémio para o melhor laço na categoria Associações/Clubes
- 1 prémio para o melhor laço na categoria Escola
- 1 prémio para o melhor laço na categoria Comércio Local/Serviços
- 1 prémio para o melhor laço na categoria Público em geral

Os prémios serão entregues em cerimónia a agendar até ao final de maio de 2025.

## **Artigo 8º**

### **Exposição**

Os trabalhos deverão ficar expostos, em local visível, em cada instituição, até ao dia 02 de maio de 2025.

## **Artigo 9º**

### **Disposições finais**

1. A participação no concurso subentende a aceitação do presente regulamento;
2. Para esclarecimentos e/ou informações adicionais, poderá contactar a CPCJ para os contatos: 239470304/912010444, ou para o e-mail: [cpcj.penacova@cnpdpcj.pt](mailto:cpcj.penacova@cnpdpcj.pt).